

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CAMPUS UFV RIO PARANAÍBA – COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA
CIVIL

Campus Universitário – Rio Paranaíba, MG -38810-000 Caixa Postal 22, Tel.: (034) 3855-9330 – e-mail:guimaraeslm@ufv.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016

A Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Civil da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, convoca **os discentes de graduação para a escolha de representantes na Comissão Coordenadora de Graduação de Engenharia Civil.**

Na Comissão Coordenadora do Curso de Engenharia Civil:

a) Um representante efetivo e um representante suplente dos discentes de graduação (chapas) para mandato de um ano.

CALENDÁRIO ELEITORAL:

- Até 06/05/2016: Período de impugnação deste Edital;
- De 09/05/2016 a 10/05/2016: Período de inscrições na Secretaria de Apoio às Coordenações de Curso, (BBT 219) de 08:00h as 11:00h e de 14h às 17h e;
- 11/05/2016: Análise e divulgação das inscrições para os Órgãos Colegiados, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço: <http://www.portal.ufv.br/crp/>, até às 18h;
- 12/05/2016: Dia para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral, das 8h às 18h;
- 13/05/2016: Votação: online- Link será disponibilizado endereço: <http://www.portal.ufv.br/crp/>
- 16/05/2016: Apuração dos votos e divulgação do resultado da votação no endereço: <http://www.portal.ufv.br/crp/> .
- 17/05/2016: Prazo para interposição de recursos acerca do resultado, até as 12h. Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço: <http://www.portal.ufv.br/crp/>, até as 17h.

INSTRUÇÕES GERAIS:

1-Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de comprovante emitido pelo Serviço de Registro Escolar, que:

- 1.1 Ter cursado mais de 40% de disciplinas obrigatórias.
- 1.2 Ter coeficiente de rendimento acumulado maior que 60%.
- 1.3 Não ter formatura prevista para os próximos 12 meses.

2- Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, exclusivamente, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.

3- Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, Secretaria de Apoio às Coordenações de Curso, (BBT 219), conforme orientações do presente edital, mediante preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição.

4- A escolha dos Representantes será realizada por meio de eleição, com voto direto e secreto.

- 5- A votação será feita somente através do link: <http://www.portal.ufv.br/crp>, das 08:00h as 23:59h do dia 16/05/2016
- 6- A Comissão Eleitoral receberá a contagem geral dos votos elaborando o Relatório Final, com substanciando o ato homologatório dos resultados da eleição.
- 7- Será publicado o resultado final com a indicação do(s) nome(s) do(s) representante(s) eleito(s), sem menção ao número de votos obtidos. O Relatório Geral somente será disponibilizado aos candidatos para verificação.
- 8- O resultado final da eleição será divulgado no endereço <http://www.portal.ufv.br/crp/>.
- 9- Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso. O recurso poderá ser protocolizado na Secretaria de Apoio às Coordenações de Curso no horário de 8h às 12h.
- 10- Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Secretaria de Apoio às Coordenações de Curso.
- 11- Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral observados os regulamentos pertinentes.

Lucas Martins Guimarães
Coordenador do Curso de Engenharia Civil